



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 12/2022

RICARDO WISNIESKI ALVES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, estudo a possibilidade e a viabilidade de melhorias no quadro Urbano do Município (calçamentos, colocação de lixeiras, e concertos de algumas já existentes,).

Antônio Olinto, 14 de Março de 2022.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificou a presente Indicação, como objeto de grande utilidade pública, na questão estética da Cidade, bem como visando maior Comodidade e Acessibilidade à População, especialmente idosos, crianças, e/ou portadores de necessidades Especiais, que precisam andar pelas ruas, expostos ao perigo de serem atropelados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

